

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRICULA

70.896

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 13 de julho de 2007.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº 901, localizada no 9º andar, do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL MARIANA", situado nesta cidade, à Rua André Rodrigues Benavides, nº 67, Parque Campolim, com uma área útil e privativa de 82,77 metros quadrados, uma área acessória de garagem de 20,70 metros quadrados, uma área comum de 38,5336 metros quadrados, perfazendo a área total de 142,0036 metros quadrados, correspondendo no terreno uma fração ideal de 0,02754975 ou 2,754975%; cabendo-lhe o direito ao uso exclusivo das vagas cobertas nºs 65 e 66, para a guarda e estacionamento, cada uma delas, de um automóvel de passeio de pequeno ou médio porte, com manobrista, localizadas no estacionamento coletivo, no pavimento térreo do edifício.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 43.63.73.0560.01.033.

REGISTRO ANTERIOR: R.6-65.041, em 13 de julho de 2007, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIA: N.P.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Cerquilha/SP, na Rua Sete de Setembro, nº 210, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.762.640/0001-52.

O Escrevente Autorizado *Márcio José Claudio* (Márcio José Claudio) C./J.

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial



Av.1-70.896, em 13 de julho de 2007.

O imóvel objeto desta matrícula, além de outros, acha-se gravado com o seguinte ônus: EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, à favor de ORLANDO BONADIA e sua esposa THEREZINHA DE JESUS BONADIA, para a garantia da dívida no valor de R\$320.000,00, conforme R.2 da matrícula nº 65.041, em 04 de outubro de 2004, deste Livro e Serviço.

O Escrevente Autorizado *Márcio José Claudio* (Márcio José Claudio) C./J.

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial



(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

70.896

FOLHA

01

VERSO

Av.2-70.896, em 21 de agosto de 2007.

CANCELADA a Averbação nº 1 desta matrícula, em virtude do cancelamento da hipoteca objeto do R.2-65.041, procedência desta, nos termos da Av.8 da mesma.

O Escrevente Autorizado *Claudio* (Márcio José Claudio) Z./J.

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial



R.3-70.896, em 05 de novembro de 2009.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, aos 15 de outubro de 2009, Lº 890, Pág. 161, a proprietária N.P.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a LUIZ JOSÉ TITTOTO, RG nº 6.843.318-SSP/SP, CPF/MF nº 238.212.998/00, industrial, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com SUELI CHRISTI TITTOTO, RG nº 6.843.317-7-SSP/SP, CPF/MF nº 219.467.738/08, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Votorantim/SP, na Rua Dario Piscinato, nº 246, Jardim Piscinato, pela importância de R\$154.129,99.

(lu/j)

Josaine Ernandes da S. A. Pinto
Escrevente Autorizada

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial



R.04-70.896, em 05 de agosto de 2013.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Votorantim-SP, aos 08 de março de 2013, Livro nº 257, Páginas nºs 147/149, os proprietários LUIZ JOSÉ TITTOTO e sua esposa SUELI CHRISTI TITTOTO, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a AILTON NUNES GODINHO, C.I.RG nº 8.171.425-SSP/SP, CPF/MF nº 890.010.288-53, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Manoel Ramos, nº 33, Jardim Paraíso, em Votorantim/SP, pela importância de R\$100.000,00.

(d/mi)

Délio Fogaça Leite
Escrevente Autorizado

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto



(CONTINUA NA FOLHA 02)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

70.896

FOLHA

02

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO


Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.05-70.896, em 27 de março de 2018.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o proprietário AILTON NUNES GODINHO, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento com SANDRA REGINA RIBEIRO, registrado aos 20 de dezembro de 2013, adotando o **regime da comunhão parcial de bens**, passando ela a assinar SANDRA REGINA RIBEIRO GODINHO, e continuando ele a assinar o mesmo nome, conforme cópia autenticada da Certidão de Casamento Matrícula: 141887 01 55 2013 2 00092 048 0019670-23, expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica, Civil das Pessoas Naturais Interdições e Tutelas da Sede de Votorantim/SP, aos 20 de dezembro de 2013. (Protocolo nº 320.276 - 22/03/2018)

(e/ka)


Eduardo Soncin
Escrivente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Tiago Aurélio Barbosa
Oficial/Substituto do Oficial

R.06-70.896, em 27 de março de 2018.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, aos 09 de março de 2018, Livro nº 2.082, Página nº 203, o proprietário AILTON NUNES GODINHO, RG nº 8.171.425-SSP/SP, CPF/MF nº 890.010.288-53, corretor de imóveis, assistido de sua mulher SANDRA REGINA RIBEIRO GODINHO, RG nº 28.253.752-1-SSP/SP, CPF/MF nº 177.317.238-79, corretora de imóveis, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Ipê, nº 54, Residencial Aldeia da Mata, em Votorantim/SP, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a TEN ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LIMITADA, CNPJ nº 17.321.417/0001-59, com sede na Avenida Doutor Armando Pannunzio, nº 1.364, sala 07, Bairro Cerrado, nesta cidade, pela importância de R\$300.000,00, com o valor venal de R\$305.478,42. (Protocolo nº 320.276 - 22/03/2018)

(e/ka)


Eduardo Soncin
Escrivente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Tiago Aurélio Barbosa
Oficial/Substituto do Oficial

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

70.896

FOLHA

02

VERSO

R.07-70.896, em 27 de dezembro de 2019.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H, datado de 10 de dezembro de 2019, a proprietária TEN ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LIMITADA, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a AILTON NUNES GODINHO, RG nº 8171425-SSP/SP, CPF/MF nº 890.010.288-53, empresário sócio, e sua esposa SANDRA REGINA RIBEIRO GODINHO, RG nº 282537521-SSP/SP, CPF/MF nº 177.317.238-79, empresária sócia, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Rogério Cassola, nº 842, Aldeia da Mata, em Votorantim/SP, pela importância de R\$460.000,00. (Protocolo nº 343.381 - 13/12/2019- Reentrada em 23/12/2019)

(t/jz)

Selo Digital nº 112607321EC000108413DM190

Tatiana Chrystocheri
Escriturante Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

R.08-70.896, em 27 de dezembro de 2019.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o mesmo Instrumento Particular mencionado no registro anterior, os proprietários AILTON NUNES GODINHO, e sua esposa SANDRA REGINA RIBEIRO GODINHO, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, bem como, todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor do BANCO BRADESCO S.A., com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, para a garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, bem como para a garantia do pagamento da dívida contraída por eles, no valor de R\$391.000,00, com prazo de reembolso de 181 meses, calculada pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com as taxas de juros anual nominal de 7,07% e efetiva de 7,30%, com data prevista para o vencimento da primeira prestação em 15 de janeiro de 2020, sendo o valor do encargo mensal de R\$5.204,79 (em 10 de dezembro de 2019). Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular. Foi apresentada declaração, constando que não se trata do primeiro financiamento no âmbito do S.F.H. (Protocolo nº 343.381 - 13/12/2019- Reentrada em 23/12/2019)

(t/jz)

Selo Digital nº 1126073C3FG000108417EC19K

Tatiana Chrystocheri
Escriturante Autorizada

Tiago Aurélio Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto

(CONTINUA NA FOLHA 03)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

70.896

FOLHA

03

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.09-70.896, em 28 de dezembro de 2021.


TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

De conformidade com o Requerimento datado de 16 de julho de 2021, aditado em 15 de dezembro de 2021, e Certidão expedida por esta Serventia, em 29 de novembro de 2021, de que os devedores fiduciantes AILTON NUNES GODINHO e sua esposa SANDRA REGINA RIBEIRO GODINHO, já qualificados, não atenderam as respectivas intimações para a purga do débito, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$460.000,000). (Protocolo nº 367.341 - 27/07/2021)

(m/mjc)

Selo Digital nº 112607331BF000323112JF21W


Manuele de Oliveira Godoi
Escrevente Autorizada


Tiago Augusto Barbosa/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Interino/Oficial Substituto